



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS E A EMPRESA UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.394/0001-03, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, CEP. 30.180-140, **representado neste ato pelo seu Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA (razão social anterior) ou ABASTEK AUTOMAÇÃO LTDA (razão social atual)**, inscrita no CNPJ sob o número 26.179.697/0001-01, com sede na Rua Petrolina, 1.111, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu **sócio administrador Marcos Pinheiro Pereira Diniz**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos dados da Contratada em virtude da mudança de sua razão social de **UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA** para **ABASTEK AUTOMAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

Marcos Pinheiro Pereira Diniz

ABASTEK AUTOMAÇÃO LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PINHEIRO PEREIRA DINIZ**, representante legal da **Unidata Automação Ltda.**, Usuário Externo, em 05/02/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO**, Presidente do **TJMMG**, em 05/02/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS, Testemunha**, em 05/02/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Testemunha**, em 05/02/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0291042** e o código CRC **6A71BA70**.

24.0.000000058-9

0291042v7

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG